

**TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO
CONVÊNIO nº 002/AHM/2012**

PROCESSO Nº: 2011-0.203.407-6

CONVENENTE: PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM.

CONVENIADA: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI – SP.

ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.

OBJETO DO CONVENIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 meses a partir de 01/01/2015.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/01/2015 a 31/12/2015.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 15.588.200,46 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00.00



Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e catorze, na Sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca, 1398/1402, compareceu de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ sob o nº 04.995.603/0001-21, representada neste ato por seu Superintendente - **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, portador da Cédula de Identidade com RG

nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE** e, do outro lado, o **Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI - SP**, CNPJ nº 61.687.356/0001-30, situada na Avenida Francisco Matarazzo, 74 - Perdizes, neste ato representado por seu Presidente **SERGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] – [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], neste ato sendo representado por sua procuradora **SYLVIA REGINA MARREIRA ALONSO JACQUET**, brasileira, médica, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10 neste ato representada pelo **SR. JOSE DE FILIPPI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 002/AHM/2012, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, demais normas aplicáveis, conforme despacho autorizatório proferido no processo administrativo 2011-0.203.407-6, publicado no DOC de 29/12/2012, PAG. 28 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Convênio 002/AHM/2012, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2015 e término em 31/12/2015, de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido para o exercício de 2015.

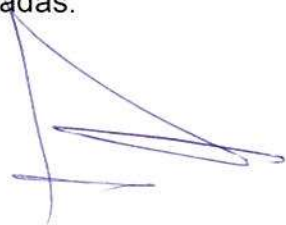
CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica consignado que o valor referente ao presente exercício é de R\$ 15.588.200,46 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos reais e quarenta e seis centavos), onerando a dotação nº 0110.10.302.3003.4.103.3.3.50.39.00, distribuídos conforme Cronograma de desembolso aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 002/AHM/2012, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

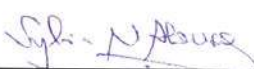


DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
Autarquia Hospitalar Municipal
CONVENENTE



JOSE DE FILIPPI JÚNIOR
Secretaria Municipal de Saúde
ANUENTE

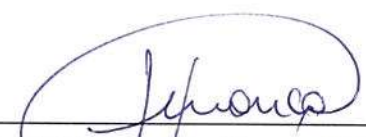
p/p



SERGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO

Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI – SP
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



José França de Lima
RG [REDACTED]



Victor Monteiro Vasques Pereira
RG [REDACTED]